



PORTARIA MAST Nº 013/ 2016 de 04.05.2016

A Diretora do Museu de Astronomia e Ciências Afins no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria MCTI nº 627 de 28 de junho de 2013, considerando o Parágrafo Único do art. 145 da Lei nº 8112/90, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 15 dias, a partir de 05/05/2015 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Interna de Sindicância instituída pela Portaria MAST nº 008/2016, de 05/04/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.


Heloisa Maria Bertol Domingues
Diretora